



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício nº 3766/2020/SG

Juiz de Fora, 16 de junho de 2020

Exmº. Sr.
Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 565
Em 23, 06, 2020
[Assinatura]
SEU FORA

Referência: Ofício CM nº 776/2020
Pedido de Informação nº 0044/2020 - Vereador Dr. Antônio Aguiar

Assunto: **Resposta Pedido de Informação**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminho a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas.

Na Rede Municipal de Ensino, da Educação Infantil até os anos finais do Ensino Fundamental, encontram-se matriculados, no ano de 2020, 58 (cinquenta e oito) alunos usuários de cadeira de rodas. Ressalte-se que, o Censo Escolar não especifica, dentro da deficiência física, número de alunos cadeirantes e/ou mobilidade reduzida.

Em 2013, a Secretaria de Educação de Juiz de Fora aderiu ao "Programa Caminho da Escola/Projeto Ônibus Urbano Escolar Acessível". O Programa é uma das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e se insere no âmbito da Política Nacional de Educação Especial, lançada pelo Ministério da Educação. O Programa Caminho da Escola está associado à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Foram adquiridos 07 (sete) micro-ônibus, sendo 04 em funcionamento de acordo com a organização das rotas regionalizadas e levantamento realizado junto às famílias mediante interesse.

A Secretaria de Educação não mantém contrato terceirizado para fornecimento de Transporte Adaptado para atendimento aos alunos usuários de cadeiras de rodas e de mobilidade reduzida. O trabalho é desenvolvido por veículos do município e dirigidos por motoristas efetivos no serviço público municipal e habilitados para a função. Com a ausência do cargo de Acompanhante de

Gabinete do Prefeito

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP. 36060-010 - Juiz de Fora - MG
Tel: (32) 3690-7240 - Fax: (32) 3690-7719 - gabineteprefeito@pjf.mg.gov.br



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Transporte Escolar Acessível na Prefeitura de Juiz de Fora, foi encaminhado para a Comissão Permanente de Licitação a abertura de processo para contratação de empresa para fornecimento deste serviço.

A Secretaria de Educação dispõe de 07 (sete) micro-ônibus escolares, cada um com 04 (quatro) áreas reservadas para cadeira de rodas e 01 (um) assento para acompanhante. Em 2019, encontravam-se 04 (quatro) veículos em funcionamento, 02 (dois) como reserva para substituição e 01 (um) aguardando contratação de pessoal para ampliação das rotas.

O Município de Juiz de Fora conta com uma frota de ônibus urbanos adaptados. Os veículos do Programa Caminho da Escola são um instrumento complementar ao transporte de alunos usuários de cadeiras de rodas ou com mobilidade reduzida.

Para o atendimento dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino e a definição das rotas existentes, foi feito levantamento das regiões, tendo como referências o índice de alunos usuários de cadeira de rodas ou com mobilidade reduzida, a distância entre a residência e a escola e meio de transporte usado pela família para levar à escola. Algumas famílias, na ocasião, optaram pela manutenção do uso do transporte urbano adaptado ou de veículo próprio. Outras residem próximo à escola e, por isso, não necessitam de transporte escolar adaptado. A Secretaria de Educação vem organizando o planejamento para ampliação das rotas após contratação dos acompanhantes do transporte acessível e fechamento das equipes responsáveis por este serviço.

Não existe convênio da Prefeitura de Juiz de Fora, através da Secretaria de Educação, com as demais redes de ensino (estadual e filantrópica).

Atenciosamente,


ANTÔNIO ALMAS
Prefeito

RECEBIDO EM	
23 / 06 / 2020	
PROTOCOLO N.º	
HORA: 08 : 13	
Renata	
PJF / Secretaria de Educação	

Gabinete do Prefeito

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 38060-010 - Juiz de Fora - MG
Tel: (32) 3890-7240 - Fax: (32) 3890-7719 - gabineteprefeito@pjf.mg.gov.br